

aplicáveis.

13.6 A Comissão Institucional do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada será regularmente instituída por portaria da PRPPG, atendendo todos os seus membros os seguintes requisitos:

I – Ser doutor e docente do quadro efetivo da UNILA;

II- Não ser coordenador de PPG ou Diretor de Instituto que tenha endossado proposta à este programa;

III- Não estar relacionado como membro de equipe ou beneficiário em proposta submetida à este programa.

13.7 A CIPPBA poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Chamada Pública FA 09/2016 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

13.8 Todas as comunicações com coordenadores de PPGs, Diretores de Instituto e proponentes de projetos serão feitas por e-mail institucional via Divisão de Fomento <fomentopesq@unila.edu.br> ou pela divulgação na página da PRPPG do Departamento de Pesquisa.

13.9 Os casos omissos serão decididos pela CIPPBA responsável pelo acompanhamento do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 020/2016 – PPGLC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO EDITAL 019/2016 – PPGLC

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, os nomes para composição da comissão de seleção de alunos regulares, conforme edital 019/2016 – PPGLC.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES
Narrativas, Diásporas, Memória e História	Débora Cota (Membro Titular) Mirian Santos Ribeiro de Oliveira (Membro Titular) Andrea Ciacchi (Membro Suplente)
Temas, Imagens, Transculturalidade	Antonio Rediver Guizzo (Membro Titular) Fernando de Mesquita Faria (Membro Titular) Mariana Cortez (Membro Suplente)

ANTONIO REDIVER GUIZZO

PORTARIA CONJUNTA SACT E PRPPG UNILA Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, e considerando o Acordo de Cooperação nº 08-AC/2016, celebrado entre a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil e Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Professores do Magistério Superior, do quadro de servidores da UNILA, como responsáveis pelos laboratórios multiusuários de pesquisa:

I. Marcela Boroski, responsável pelo Laboratório de Cromatografia;

II. Gilcelia Aparecida Cordeiro, responsável pelo

Laboratório de Métodos Ópticos de Análise;

III. Cristian Antonio Rojas, responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular;

IV. Samuel Fernando Adami, responsável pelo Laboratório de Ecologia da Paisagem;

V. Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso, responsável pelo Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura;

VI. Cleto Kaveski Peres, responsável pelo Laboratório de Limnologia;

VII. Giovana Secretti Vendruscolo, responsável pelo Laboratório de Triagem;

VIII. Laura Cristina Pires Lima, responsável pela Sala de Coleções: Herbário;

IX. Elaine Della Giustina Soares, responsável pela Coleção Entomológica;

X. Caroline da Costa Silva Gonçalves, responsável pelo Laboratório de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SOTELLO
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PROEX 39/2016, de 23 de setembro de 2016
AÇÕES DE EXTENSÃO – 2017/2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e com a aprovação *ad referendum* da Comissão Superior de Extensão (COSUEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o presente Edital que disciplina a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas nos anos de 2017 e 2018, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção das seguintes ações de extensão: Projetos, Cursos e Eventos, para execução no período de 01/03/2017 a 31/12/2018.

Parágrafo único. Não serão admitidas por este Edital propostas na modalidade Programas, que são regidos pela Resolução COSUEX n. 02, de 29 de abril de 2015.

1.2 São objetivos deste Edital:

I – estimular o desenvolvimento de ações extensionistas na UNILA;

II – impulsionar a prática da extensão como parte integrante do processo de formação acadêmica;

III – incentivar a participação de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA em ações de extensão;

IV – fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

V – possibilitar o aprimoramento do processo educativo multidisciplinar por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores, das diversas áreas do conhecimento, em ações de extensão;

VI – promover a interação e a troca de saberes entre a Universidade e os demais setores da sociedade;

VII – contribuir para o processo de interação entre as comunidades nacionais e internacionais no contexto latino-americano, no sentido de dar maior visibilidade às identidades culturais;